POLITÉCNICO
DE COIMBRA

DESPACHO

(SP/43/2020)

Júri para Comprovação da Qualificação Académica dos Candidatos ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital | Ano Letivo de 2020-2021

Ao abrigo da alínea b) do artigo 16º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado em anexo ao Despacho nº 8596/2014, de 18.06 (DR nº 125, 2ª Série, de 02.07), alterado pelos Despachos nº 4628/2016, de 17/03 (DR nº 65, 2ª Série, de 04.04), Despacho nº 2255/2018, de 21.12.2017 (Diário da República nº 46, 2ª Série, de 06.03) e pelo Despacho n.º 2123/2019, de 11.01 (Diário da República nº 43, 2ª Série, de 01.03), aprovo a constituição do júri com o objetivo de proceder à comprovação da qualificação académica detida pelos candidatos, nas situações enquadráveis ao abrigo da alínea f) do nº 2, do artigo 6º do mesmo Regulamento, de acordo com a proposta aprovada em reunião do Conselho Técnico-Científico de 11 de dezembro de 2019, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital:

Presidente:

Pedro Miguel Pina de Jesus

Vogais:

Abel de Oliveira Martins de Carvalho

Francisco Carlos Afonso

Pedro Manuel do Espírito Santo

Coimbra, 04.02.2020

A Vice-Presidente do IPC,

(Ana Ferreira)